



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO N. 1 DE 17 DE MARÇO DE 1961.

A Câmara Municipal de Mendes decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Passa a se denominar AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA o logradouro do Bairro Independência, que se inicia na estrada Mendes-Barra do Pirai (Presidente Pedreira), com seu final à Praça Nossa Senhora das Candeias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes, em 17 de março de 1961.

IRINEU FERREIRA ALVES

-Prefeito Municipal-

Aprovada pela Câmara Municipal em 17-3-1961.